



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4688/2019
Data: 05/11/2019 Horário: 21:56
Legislativo - PAR 357/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 140/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/11/2.019, e registrado sob o nº 261/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera o inciso III, do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.782/2019, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 05 de novembro de 2.019.

RELATOR ESPECIAL

Matheus Valentim de Carvalho
Vereador

